

Ordenamos á V. S., q' em observancia do disposto no Regim.<sup>to</sup> das Ordenanças passe ás sobreditas Villas, e com as respectivas Camaras nos faça as Propostas para os mencionados Postos na forma da mesma Ley; e quando V. S. por occupações do Real Serviço não possa dar execução ao q' lhe determinamos, nos fará prompto avizo para darmos as providencias q' em tal caso S. Mag.<sup>o</sup> tem Determinado. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a V. S. S. Paulo 6 de Março de 1819 — D. Matheus Bp.<sup>o</sup> — D. Nuno Eug.<sup>o</sup> de Locio e Scilbs — Miguel J.<sup>e</sup> de Olivr.<sup>a</sup> Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>mor</sup> Jozé da Cunha e Abreu**

Sendo-nos presente q' a Ponte do Rio Juqueri na Estrada das sete voltas se acha bast.<sup>o</sup> deteriorada, não obstante o concerto q' á tres annos lhe fes a sua custa o Comd.<sup>dor</sup> M.<sup>el</sup> da Cunha d'Azerd.<sup>o</sup> Cout.<sup>o</sup> Sz.<sup>a</sup> Chichorro: Ordenamos a vm.<sup>oe</sup> a mande concertar, com toda a segurança, e a despeza incluirá na do concerto da outra Ponte da Estrada nova. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>oe</sup>. S. Paulo 6 de Março de 1819 — D. Matheus Bp.<sup>o</sup> — D. Nuno Eug.<sup>o</sup> de Locio e Scilbs — Miguel J.<sup>e</sup> de Olivr.<sup>a</sup> P.<sup>to</sup>.

**P.<sup>a</sup> o Ten.<sup>e</sup> Coronel Daniel Pedro Muller**

Remettemos a vm.<sup>oe</sup> o Requerimento incluzo, do Furriel Jozé Rodrigues da Silva, que se opoem ao Posto vago de 2.<sup>o</sup> Ajudante do 2.<sup>o</sup> Regimento de Art.<sup>a</sup> Meliciana desta Capitania para que vm.<sup>oe</sup> convocando ao seo Quartel os 1.<sup>os</sup> Tenentes de Engenharia / visto não haverem agora nesta Cidade Officiaes de Artilharia, juntam.<sup>e</sup> com elles examine o Sup.<sup>o</sup> nas manobras que determina o Avizo Regio de 3 de Sbr.<sup>o</sup> de 1809, e Plano a elle junto, e nos remetta o exame. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>oe</sup>. São Paulo 12 de M.<sup>o</sup> de 1819 — Dom Matheus Bispo — Dom Nuno Eugenio de Locio e Scilbs e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Dez.<sup>or</sup> João de Medeiros Gomes**

Remettemos a vm.<sup>oe</sup> o requerimento incluzo de Joaquim Pereira do Canto, em que pede a El Rey Nosso Senhor p.<sup>a</sup> seu f.<sup>o</sup> o Officio de Escrivão de Orfaons da Villa de Iguape para que vm.<sup>oe</sup> nos informe sobre a pertença do Sup.<sup>e</sup> interpondo o seo parecer. Deos g.<sup>o</sup> a vm.<sup>oe</sup>. São Paulo 12 de Março de 1819 — Dom Matheus Bispo — Dom Nuno Eug.<sup>o</sup> de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>mor</sup> das Ordenanças desta Cidade**

Recebemos o Officio de vm.<sup>oe</sup> de 3 e 5 do corr.<sup>e</sup> e ficando certos de seus contheudos pelo Officio incluzo lhe Ordenamos,



e a Camara faça a Proposta para Capitão da 3.<sup>a</sup> Companhia das Ordenanças da Freguezia da Conceição por passar a Capitão Antonio Caetano de Souza para o Districto da V.<sup>a</sup> de Mogi das Cruzes; Quanto ao Alferes Manoel Joaquim Coelho vista a sua informação deve vm.<sup>ee</sup> cassar-lhe a licença que este Governo lhe tem dado pois que abuzivam.<sup>o</sup> a pedio para se eximir do Serviço; Por esta occasião lhe remettemos para que nos informe a representação do Capitão Jozé Manoel da Silva, ficando vm.<sup>ee</sup> na intelligencia que não deve sahir fogos de hua Freguezia para a outra p.<sup>a</sup> não confundir o serviço, e mesmo pela utilidade e commodo do publico, que Sua Magestade manda recommendar muito no que pertence ao Serviço da Ordenança. Deos g.<sup>o</sup> a vm.<sup>ee</sup>. São Paulo 12 de Março de 1819. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Escr.<sup>am</sup> da Junta da R.<sup>1</sup> Fazd.<sup>a</sup>**

Remettemos á V. S. para ser presente na Junta da Real Fazenda o Off.<sup>o</sup> de 24 de Janr.<sup>o</sup> deste anno, q' nos dirigio o Cap.<sup>m</sup> João da S.<sup>a</sup> Cruz Comd.<sup>o</sup> interino da Villa de S. Seb.<sup>am</sup> assim como a representação, q' nos fes o Almoz.<sup>o</sup> interino desta Cid.<sup>o</sup> para q' a vista de seus contheudos haja a mesma Junta de dar as providencias necessarias, e mandar satisfazer ao d.<sup>o</sup> Almoz.<sup>e</sup> as despezas q' fes com a Exped.<sup>am</sup> de Matto grosso por ordem deste Governo, q' na forma das R.<sup>a</sup> Ordens está p.<sup>a</sup> iso authorizado, e p.<sup>r</sup> consequente lhe devião ser abonadas. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> á V. S. S. Paulo 12 de Março de 1819 — D. Matheus Bp.<sup>o</sup> — D. Nuno Eug.<sup>o</sup> de Locio e Scilbs — Miguel J.<sup>e</sup> de Olivr.<sup>a</sup> P.<sup>to</sup>.

**P.<sup>a</sup> o Juiz de Fora pela Ley desta Cid.<sup>o</sup>**

Remettemos a vm.<sup>ee</sup> a Parte, q' nos deo o Cap.<sup>m</sup> do Estado maior Carlos Maria de Oliva, na qual declara haver mandado recolher a Cadêa a Francisco das Chagas Vellozo, p.<sup>r</sup> ter feito no Soldado Fran.<sup>co</sup> da S.<sup>a</sup> os ferim.<sup>tos</sup> constantes na mesma Parte, para q' vm.<sup>ee</sup> proceda a Devassa na forma da Ley, ficando na intelligencia q' o dito agressor parece já tem commetido outros delictos de q' tem ficado impune. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>ee</sup>. S. Paulo 12 de Março de 1819 — D. Matheus Bp.<sup>o</sup> — D. Nuno Eug.<sup>o</sup> de Locio e Scilbs — Miguel J.<sup>e</sup> de Olivr.<sup>a</sup> P.<sup>to</sup>.

**P.<sup>a</sup> o Gov.<sup>or</sup> de S.<sup>tas</sup>**

Recebemos o Off.<sup>o</sup> de vm.<sup>ee</sup> de 2 do corr.<sup>e</sup> em q' nos participa estar instalado do Governo dessa Praça, p.<sup>r</sup> haver fin-